PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº134/2025

Concede a Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho, a Medalha Thomé de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Sra. Vanessa Pedreira de Freitas Gordilho , Vice – presidente executiva de comercial e Varejo .

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente designada e convocada para este fim.

Art. 3° . As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de dezembro de 2025

CLAUDIO TINOCO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a Medalha Tomé de Souza à Senhora Vanessa Gordilho, em reconhecimento à relevância de sua trajetória de vida e profissional e à importância de sua contribuição para o desenvolvimento humano, social e inovador, valores essenciais para a cidade de Salvador.

Natural de Salvador, Vanessa Gordilho construiu uma trajetória marcada pela coragem de inovar, pela busca constante por conhecimento e pelo compromisso com o impacto social. Com experiência internacional ainda na juventude, aliou disciplina, sensibilidade e visão de mundo à sólida formação acadêmica e profissional, destacando-se ao longo de quase duas décadas em posições estratégicas no setor financeiro e de tecnologia, acompanhando e liderando processos de inovação.

Ressalte-se, ainda, que sua trajetória é marcada por um feito histórico, Vanessa Gordilho foi a primeira mulher a comandar a área de Marketing e Comunicação de uma corporação, rompendo barreiras e afirmando a presença feminina em espaços estratégicos de liderança, o que representa avanço institucional e fortalecimento da equidade de gênero.

Sua trajetória representa os valores de liderança, inovação, responsabilidade social e compromisso com o futuro de Salvador, razão pela qual a Medalha Tomé de Souza se revela justa e merecida.

É, portanto, esta destacada cidadã soteropolitana que, por sua trajetória e relevantes serviços prestados à sociedade, propomos homenagear com a Medalha Tomé de Souza.

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

CLÁUDIO TINOCO
Vereador